

Política de assistência estudantil: dos direitos civil e político aos direitos sociais e educacionais

Student assistance policy: from civil and political rights to social and educational rights

Política da asistencia estudiantil: de derechos civiles y politicos a derechos sociales educativos

Recebido: 06/08/2020 | Revisado: 21/08/2020 | Aceito: 24/08/2020 | Publicado: 29/08/2020

Maria dos Anjos Lopes Viella

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5218-189X>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Brasil

E-mail: mariadosanjosv@gmail.com

Solange Janete Finger

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8148-3862>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Brasil

E-mail: solangefinger@gmail.com

Resumo

Este artigo dá continuidade às reflexões realizadas na dissertação de mestrado cujo objetivo foi realizar um estudo avaliativo do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social – PAEVS e do Índice de Vulnerabilidade Social – IVS, executado nos 22 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC). Ampliando as reflexões realizadas, tem como objetivo analisar o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e no seu contexto a temática dos direitos. O caminho metodológico percorrido contou com uma pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa, realizada em quatro periódicos cujos títulos contemplassem as palavras-chave “políticas públicas”, “políticas sociais”, “políticas educacionais” e também com uma busca no Scielo (Scientific Electronic Library Online) para mapear, nesses percursos, pesquisas que tratam da Assistência Estudantil e dos direitos. Como resultados das análises cabe destacar que a temática dos direitos precisa ser mais explorada nas pesquisas e reflexões sobre esse tema precisam ser realizadas nas instituições envolvendo servidores e estudantes na busca de novos sentidos e lugares para o termo, que o libere da ideia de favor, de benesse, de doação. Diante disso, conclui-se sobre a necessidade de criar nas instituições espaços de diálogo dando voz

aos estudantes de modo que sejam capazes de analisar criticamente suas concepções sobre a Assistência Estudantil, bem como atuarem politicamente para reivindicar e garantir seus direitos.

Palavras-chave: Assistência estudantil; Direitos; Política educacional.

Abstract

This article resumes the reflections made in the master's dissertation that aimed at carrying out an evaluative study of the Social Vulnerability Student Assistance Program - PAEVS and the Social Vulnerability Index - IVS, conducted on the 22 campuses of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Santa Catarina (IFSC). By expanding the reflections previously made, the present article aims to analyze the National Student Assistance Program - PNAES and, in its context, the theme of Student Rights. The methodological path followed included a bibliographic research, of qualitative nature, carried out in four journals whose titles included the keywords "public policies", "social policies", "educational policies", as well as a search in Scielo (Scientific Electronic Library Online) to map, in this scope, research that deals with Student Assistance and Student Rights. As a result of the analysis, it should be noted that the theme of Student Rights needs to be further explored in researches and that reflections on this theme must be performed in institutions involving public servants and students, in the search for new meanings and places for the term which disconnect it from the idea of a favor, a beness, a donation. In view of this, it can be concluded that there is a need to create spaces for dialog in institutions, giving students a voice so that they are able to critically analyze their conceptions about Student Assistance, as well as to act politically to claim and guarantee their rights.

Keywords: Student assistance; Rights; Educational politics.

Resumen

Este artículo da continuidad a las reflexiones hechas en la disertación de la Maestría cuyo objetivo fue realizar un estudio de evaluación del Programa de Atención al Estudiante en Vulnerabilidad Social - PAEVS y del Índice de Vulnerabilidad Social - IVS, ejecutados en los 22 campus del Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Santa Catarina (IFSC). Ampliando las reflexiones realizadas, pretende analizar el Programa Nacional de Asistencia al Estudiante - PNAES y en su contexto el tema de los derechos. El camino metodológico seguido se basó en una investigación bibliográfica, de carácter cualitativo, realizada en cuatro revistas cuyos títulos incluían las palabras clave "políticas públicas",

"políticas sociales", "políticas educativas" y también una búsqueda en Scielo (Scientific Electronic Library Online) para cartografiar, en estos caminos, la investigación que trata de la Asistencia y los derechos de los estudiantes. Como resultado de los análisis, es importante destacar que el tema de los derechos debe ser explorado más a fondo en la investigación y las reflexiones sobre este tema deben llevarse a cabo en las instituciones que involucran a los servidores y estudiantes en la búsqueda de nuevos significados y lugares para el término, lo que los libera de la idea de favor, de regalo, de donación. A la luz de esto, se concluye en la necesidad de crear espacios de diálogo en las instituciones, dando voz a los estudiantes para que sean capaces de analizar críticamente sus concepciones de la Asistencia al Estudiante, así como de actuar políticamente para reclamar y garantizar sus derechos.

Palabras clave: Asistencia estudiantil; Derechos; Política educativa.

1. Introdução

Num momento em que as políticas estatais são atacadas e que os direitos vão perdendo espaço torna-se urgente insistir com Booth (1999, p. 46, como citado em Estêvão (2011) na “teoria e prática de inventar humanidade” (p.12). Momento de refletir sobre a necessária proteção social, por parte do Estado, voltada para a redistribuição justa da riqueza com vistas a diminuição das alarmantes desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico, pela ofensiva do capital aos chamados “direitos sociais”. Este artigo tem como objetivo dar continuidade às reflexões realizadas na dissertação de mestrado¹, cujo objetivo foi realizar um estudo avaliativo do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social – PAEVS e do Índice de Vulnerabilidade Social – IVS, executado nos 22 campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC). Ampliando as reflexões realizadas nessa dissertação e seguindo algumas pistas anunciadas pelos membros da banca para continuidade das análises, busca-se com este texto analisar o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e, no seu contexto, como comparece a temática dos direitos. Um caminho escolhido foi realizar uma pesquisa bibliográfica que será mais detalhada adiante.

Dos diálogos realizados tanto com os textos e com o material empírico retomado da dissertação, conclui-se que é preciso dar continuidade às pesquisas sobre a temática do direito no contexto da Assistência Estudantil e que as reflexões sobre este tema também precisam

¹ Ver nas referências finais a dissertação de Solange Janete Finger, uma das autoras deste artigo.

ganhar espaço tanto com servidores, quanto com os estudantes buscando novos sentidos e lugares para o termo, que o libere da ideia de favor, de benesse, de doação. O discurso da assistência, da doação e da benesse que atravessam as discussões sobre a assistência estudantil, comparecem com bastante força nas falas dos estudantes ouvidos na referida dissertação. Há, de certa forma, uma aceitação da redução dos direitos, ao mínimo, especialmente no que se refere aos auxílios destinados para a assistência, que precisam ser disputados entre muitos de acordo com os seus níveis de carência. É preciso refletir não sobre a carência apenas, mas sobre a carência de direitos.

Por essa razão impõe-se também a necessidade de dar voz aos estudantes como ponto de partida, para que possam ampliar suas análises, apropriando-se criticamente das concepções sobre a Assistência Estudantil, bem como atuarem politicamente para reivindicar e garantir seus direitos. Essas ações fazem parte de um caminhar rumo aos direitos, que apenas de forma muito tímida, comparece nas falas dos estudantes.

Assim pretende-se estabelecer diálogos com as pesquisas sobre Assistência Estudantil para ampliar o entendimento sobre a forma como comparece, nessas análises, o direito à educação, de forma geral e no contexto do PNAES e que elementos poderão servir de base para a continuidade das reflexões sobre estes temas e mesmo para fundamentar tanto práticas quanto análises do programa.

2. Metodologia

Nesse percurso metodológico cabe inicialmente algumas advertências fundamentais para a pesquisa, colocadas por Bruyne, Herman & Schoutheete (1991) “as escolhas metodológicas não são colocadas umas após as outras, mas formam sistema, isto é, supõem voltas constantes e interpenetrações recíprocas dos pólos epistemológico, teórico, morfológico e técnico” (p.30). Os autores enfatizam que esses pólos “não configuram momentos separados da pesquisa, mas aspectos particulares de uma mesma realidade de produção de discursos e de práticas científicas. Toda pesquisa engaja, explícita ou implicitamente, estas diversas instâncias”(p.34). Portanto, “a interação dialética desses diferentes pólos constitui o conjunto da prática metodológica” (p.35). O caminho metodológico aqui trilhado buscou não descuidar dessas interações entre os pólos da pesquisa.

Para empreender a análise sobre a Assistência Estudantil foi realizada uma pesquisa bibliográfica em periódicos com Qualis A e B, cujos títulos contemplassem as palavras-chave “políticas públicas”, “políticas sociais”, “políticas educacionais”. Justifica-se a escolha das

publicações cujo recorte temporal seja a partir do mês de julho de 2010, considerando assim, mês e ano de publicação do Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES que hoje determina a construção das normativas de Assistência Estudantil (AE) das universidades e Institutos Federais.

Foram localizados 26 periódicos classificados com Qualis A e B. Para o presente artigo foram estabelecidos alguns critérios para realizar o recorte daqueles que seriam submetidos à análise: que fossem brasileiros e contemplassem ao mesmo tempo no título, as palavras “políticas” e “educação” e que estabelecessem interface entre elas. Caso persistisse alguma dúvida foi realizada uma leitura do foco e escopo da revista para melhor definir o recorte considerando esta interface. Assim, foram submetidos à análise, quatro periódicos. O último número pesquisado de cada um deles foi aquele que estava disponível, nos sites dos mesmos, no momento de realização dessa pesquisa, totalizando 105 números publicados. A Tabela 1 busca ilustrar estes e outros detalhes referentes à pesquisa bibliográfica.

Tabela 1: Periódicos e números pesquisados, número de artigos publicados no período analisado e artigos localizados sobre “direitos” e “Assistência Estudantil”.

Periódicos pesquisados	Números pesquisados	Números publicados no período analisado	Artigos localizados sobre “direitos” e “Assistência Estudantil”
Ensaio-Avaliação e Políticas Públicas em Educação	13 (2010) ao 107 (2020)	39	Dutra e Santos (2017)
Jornal de Políticas Educacionais	8 (2010) ao volume 14, n.1 (2020)	17	Macedo e Abranches, 2018; McCowan, 2010
Educação e Política em debate	1 (2012) ao volume 9, n.1 (2020)	20	Não localizado
Revista Brasileira de Políticas e Administração da Educação	2 (2010) ao volume 35, n.3 (2019).	29	Taufick (2014)

Fonte: Elaborada pelas autoras.

Pela análise da Tabela 1 percebe-se que o diálogo da temática da Assistência Estudantil com os direitos, precisa ser ainda mais pesquisada para fortalecer as reflexões no campo educacional. Assim sendo, foram feitas novas buscas.

A plataforma Scielo (Scientific Electronic Library Online) foi acessada e utilizou-se inicialmente a palavra-chave “Assistência Estudantil”, culminando com a localização de 20 ocorrências. Uma leitura do título, do resumo e quando necessário a leitura do texto na íntegra para avaliar a possibilidade da reflexão sobre Assistência Estudantil e direito à educação, acabou resultando em 5 artigos (Lima & Mendes, 2020; Recktenvald, Mattei & Pereira (2018); Imperatori, 2017; Dutra & Santos, (2017); Machado & Pan (2016)). Foi utilizada ainda, nessa busca, a palavra-chave “Políticas Públicas”, resultando em 11.171 ocorrências e por tal razão foram utilizados filtros correspondentes às publicações do “Brasil”, com os filtros referentes a “artigos”, idioma “português” e a 12 periódicos da Educação, de circulação nacional (Ensaio: avaliação e Políticas Públicas em Educação, Cadernos de Pesquisa, Educação em Revista, Educar em Revista, Revista Brasileira de Educação, Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Pro-Posições Trabalho, Educação e saúde, Educação e realidade, Cadernos Cedes, Educação e Pesquisa e Educação e Sociedade) resultando em 987 ocorrências que após analisadas pelo título e/ou resumo, resultaram em mais 5 artigos (Höfling, 2001; Lobato, 2004; Estêvão, 2011; Arroyo, 2015; Duarte, 2007).

No caminho percorrido foi possível, ainda, trazer para o diálogo outros autores, além daqueles selecionados na pesquisa bibliográfica, com vistas a adensar a análise. Estes diálogos estão apresentados nos tópicos 3 e 4 a seguir.

3. A Assistência Estudantil e a Temática do Direito

Observei e ouvi, buscando entender a história de meu próprio tempo... Não nos desarmemos, mesmo em tempos insatisfatórios. A injustiça social ainda precisa ser denunciada e combatida. O mundo não vai melhorar sozinho. (Hobsbawn, 2002, p. 455, como citado em Arroyo, 2015, p.16)

O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, “foi fruto de esforços coletivos de dirigentes, docentes e discentes e representou a consolidação de uma luta histórica em torno da garantia da Assistência Estudantil enquanto um direito social voltado para igualdade de oportunidades aos estudantes do ensino superior público”. (Vasconcelos, 2010, p.608). Assim também colocam Lima e Mendes (2020, p.205) reforçando essa ideia e afirmando que “foi por intermédio de movimentos sociais que a assistência estudantil conseguiu tornar-se uma política de Governo”. Não se pode esquecer do papel do

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Acadêmicos, que é órgão assessor da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e outras entidades engajadas na luta pela Assistência Estudantil. Pesquisas realizadas pelo FONAPRACE sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das instituições federais brasileiras reúnem argumentos que fundamentam a necessidade da Assistência Estudantil e da proposta de diretrizes para elaboração de programas e projetos a serem desenvolvidos pelas instituições. Este levantamento do perfil dos estudantes foi realizado em dois períodos distintos, segundo Vasconcelos (2010), de 1996 a 1997² e de 2003 a 2004³. Nesse perfil trazem os principais indicadores sociais de sobrevivência: moradia, alimentação, transporte, saúde, manutenção e trabalho. E foi com base nos resultados da primeira pesquisa que o FONAPRACE solicitou a inclusão da Assistência Estudantil no Plano Nacional de Educação – PNE.

Ristoff (2014) também traça o perfil socioeconômico dos estudantes de graduação analisando até que ponto algumas políticas e programas educacionais começam a alterar este perfil. O autor tem como principal fonte de informações o questionário socioeconômico do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade) referente aos três primeiros ciclos completos desse exame. O autor seleciona

quatro dimensões do questionário socioeconômico mais diretamente associadas aos que buscam as políticas públicas dos últimos anos, quais sejam: a) a cor do estudante; b) a renda mensal da família do estudante; c) a origem escolar do estudante; e d) a escolaridade dos pais do estudante”. (Ristoff, 2014, p. 728).

Quanto a cor do estudante ele aponta que o campus brasileiro é cerca de 20% mais branco que a sociedade brasileira (p.730) e que “embora muito lentamente, o curso de Medicina torna-se a cada edição menos branco” (p.731), “os cursos mais competitivos, por sua vez, tendem a ter percentuais menores de pretos” (p.732). Em relação à renda familiar do estudante de graduação “apenas 7% das famílias brasileiras têm renda mensal superior a 10

² Recuperado de http://www.proae.ufu.br/sites/proae.ufu.br/files/media/arquivo/perfil_graduandos_ifes_1996.pdf

³ Recuperado de <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2017/12/II-Perfil-dos-Graduandos-IFES-Vr.pdf>

salários mínimos [...]. Consta-se que o campus brasileiro é significativamente mais rico que a sociedade brasileira”. (Ristoff, 2014, p.733).

E prossegue o autor (p. 734)

os estudantes do curso de Medicina são cerca de 6 vezes mais ricos que a população brasileira e que são também bem mais ricos os estudantes de Odontologia, Direito e Psicologia. Já o curso de História apresenta percentual igual ao da sociedade brasileira e a Pedagogia recebe um percentual de ricos inferior ao da sociedade.

Na continuidade do diálogo com este autor tem-se que “em todos os cursos um número cada vez menor de estudantes ricos ingressa na educação superior, mesmo em cursos de alta demanda, em conformidade com as demandas da legislação vigente, demonstrando nitidamente os efeitos das políticas de inclusão”. (p.736). Isso indica a necessidade do que foi anunciado na epígrafe: a injustiça social precisa ser combatida e o mundo não vai melhorar sozinho e o conhecimento é uma das melhores armas para a luta por direitos. Armar-se na direção da ciência, da justiça social em todos os níveis e graus de ensino.

E, para finalizar este diálogo, entre tantas outras conclusões fundamentais para se pensar a relevância da Assistência Estudantil cabe trazer novamente o autor: “a origem social e a situação econômica da família do estudante é, sem dúvida, um fator determinante na trajetória do jovem brasileiro pela educação superior e, por isso mesmo, deve estar na base das políticas públicas de inclusão dos grupos historicamente excluídos. (Ristoff, 2014, p.743).

Neste contexto de pesquisas e lutas pela garantia dos direitos, foi instituído o PNAES em âmbito federal pela Portaria Normativa 39, de 12 de dezembro de 2007 e implantado em 12 de dezembro de 2008, enquanto uma das ações oriundas do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, nascendo com o objetivo atender aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial, das IFES, visando promover o apoio à permanência e conclusão dos alunos de baixa condição socioeconômica.

Não se pretende traçar um histórico desse programa, pois este percurso já foi mapeado por diferentes autores (Imperatori, 2017; Dutra & Santos, 2017; Kowalski, 2012; Vasconcelos, 2010) apontando como a política de Assistência Estudantil vai se constituindo nos cenários sociopolíticos e econômicos com o envolvimento de diferentes atores sociais, sob diferentes perspectivas de análise ou ainda apontando o processo de Assistência Estudantil do Brasil, marcado por lutas e disputas políticas, seu viés assistencialista, entre outras reflexões. O que se pretende é também explorar nessas análises como está posta a questão dos direitos. Como sintetizam Dutra e Santos (2017)

Dentre os argumentos que circulam nos discursos construídos no decurso da história da assistência ao estudante universitário é possível identificar-se alguns pares de oposição, tais como: gasto x investimento, concessão (favor) x direito, universalidade x seletividade, recursos mínimos (necessidades básicas) x integralidade etc. (p.162)

É possível ainda destacar nestas análises da Assistência Estudantil as altas taxas de desigualdade social, conforme segue:

Pesquisa publicada pela Andifes (2011) mapeou o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras em 2010 e identificou que 41% das famílias dos estudantes recebem até três salários mínimos. Essa distribuição ocorre de forma desigual nas regiões brasileiras. No Nordeste e no Norte, esse percentual é de 50% e 63%, respectivamente, enquanto nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste é de aproximadamente 30%. (Imperatori, 2017, p.291)

Analisando o Art.4º da Portaria Normativa 39, de 12 de dezembro de 2007, que institui o PNAES, Imperatori (2017) destaca que “quaisquer estudantes poderão ser atendidos por ações de Assistência Estudantil, sendo **prioritários** os vulneráveis em termos socioeconômicos” (p.295, grifos nossos), entretanto com a regulamentação desta Portaria pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, várias alterações são feitas, mas a principal delas segundo a autora, refere-se ao público-alvo das ações, havendo uma restrição significativa dos beneficiários, isto é “prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio” (p.297), concluindo que “não se trata de uma política universal para todos os estudantes de graduação” (p.296). Apesar das contradições do PNAES, destaca a autora que

é importante considerar o pressuposto da assistência estudantil de que fatores socioeconômicos interferem na trajetória dos estudantes nos seus cursos de graduação, gerando inclusive abandono escolar. Isso é um avanço ao se compreender que o desempenho acadêmico não é resultado do binômio capacidade - oportunidade, mas que inclui outros elementos, tais como a situação socioeconômica expressa por moradia, alimentação, transporte, entre outros. (Imperatori, 2017, p.298).

Pinheiro (2016), ao tratar da política de Assistência Estudantil na universidade, afirma que

a política apresenta um forte apelo ao mecanismo assistencial e paliativo, que mantém o indivíduo na condição de assistido, beneficiário ou favorecido por meio de um processo seletivo e dispêndios de auxílios financeiros que em quantidade, não há para todos que necessitam. O discente não é visualizado como usuário detentor de direitos conquistados, cidadão consumidor e gestor de um serviço a que tem direito. (p.10)

E a questão do direito à educação torna-se ainda mais delicada, quando a referência é feita ao direito à educação superior. McCowan (2020) indaga no título do seu artigo: “Existe um direito universal à Educação Superior?”(p.2). Ele se propõe a avaliar a validade da demanda por Educação Superior enquanto um direito e explorar a natureza e o escopo de tal direito, recorrendo-se a vários autores, na busca de “lançar luz sobre a imprecisão conceitual que tem caracterizado o debate atual sobre o tema” (p.2), sobre o declarado direito à Educação Básica e a extensão desse direito à Educação Superior, entre outras reflexões.

O que também é significativo nas análises é problematizar as possibilidades e potencialidades das políticas sociais no enfrentamento das desigualdades sociais e garantia dos direitos sociais nas sociedades capitalistas, situando-as nas contraditórias relações entre Estado e sociedade no capitalismo. Bringas e Merino (2010) ao referirem-se à “existencia de una situación de injusticia estructural global, que se expresa como desigual distribución de recursos, capacidades, propiedades y conocimientos” (p.8) vão questionar sobre a “a la factibilidad de los derechos a partir de sus condiciones reales de existencia y de sus manifiestos recortes” (p.8). Estes autores apontam três problemas em relação aos direitos:

en primer lugar, los derechos están condicionados por los recursos que hacen posible su ejercicio; en segundo lugar, se enfrentan, teniendo en cuenta lo anterior, a la distribución en un mundo real, lo que genera conflictos de derechos de suma cero (un derecho suprime a otro en su ejercicio, lo cual se da a menudo em determinadas condiciones de acceso y permanencia a los sistemas educativos) o de suma positiva (acomodo y consenso entre posiciones enfrentadas); por último, los derechos tienen que pasar el test de la sostenibilidad, para lo que el condicionante económico juega un papel clave. No se puede ser ingenuo; el costo público de los derechos es elevado [...] y los Estados en general tienen un déficit histórico al respecto, como se constata año tras año en los presupuestos destinados a educación y políticas públicas. (Bringas & Merino, 2010, p.8)

Pesquisando sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Machado e Pan (2016) indagam: “Direito ou benefício?” (p.477). A educação como um direito social, é proclamada, juntamente a outros direitos, na Constituição Federal de 1988, que no seu Art. 6º, reza: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a

previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]”. (Brasil, 1988). O caminho percorrido na história do direito à educação foi longo, muito anterior à Constituição Federal de 1988. Como observa Imperatori (2017) “o direito à educação é garantido desde a Constituição Imperial de 1824, passando por processos de avanços e retrocessos”. (p.285). Mesmo com a legislação educacional avançada em termos de direitos e garantias educacionais, várias formas de desigualdade persistem. A Constituição Federal de 1988, para enfrentar os problemas históricos da educação nacional universalizou a educação básica, obrigatória e gratuita dos 7 aos 17 anos e a Emenda Constitucional (EC) nº 59/2009, dos 4 aos 17 anos de idade. Tanto a Lei nº 9.394/96 e a Lei nº 13.005/2014, reafirmam este direito, porém o que se vê é a negação da efetividade desses direitos afirmados.

Duarte (2007) sintetiza com muita clareza o significado da educação, como direito fundamental de caráter social:

a) ocupa posição de destaque no ordenamento jurídico, servindo mesmo como razão de ser de toda a ordem jurídica, juntamente com os demais direitos fundamentais; b) tem aplicabilidade imediata, embora sua realização integral só possa se dar de forma progressiva; c) não pode ser suprimida do ordenamento jurídico por meio de emenda constitucional; d) pertence a todos, mas deve priorizar categorias de pessoas que se encontram numa mesma posição de carência ou vulnerabilidade; [...] f) realiza-se por meio de políticas públicas ou programas de ação governamental; g) vincula a todos os poderes públicos (Executivo, Legislativo e Judiciário), que devem adotar medidas – legislativas, técnicas e financeiras – até o máximo dos recursos disponíveis, para a satisfação daquilo que foi eleito como prioritário (núcleo mínimo obrigatório), reconhecendo o direito à educação como um verdadeiro direito. (p. 710).

Apesar da enunciação, na Constituição Federal de 1988, da educação como um direito fundamental de natureza social, Duarte (2007) alerta que “a realidade demonstra que a educação escolar de qualidade ainda é um sonho distante, sobretudo para os setores mais vulneráveis de nossa sociedade”. (p.691). E pergunta Arroyo (2015): “Direito à educação de quem?” (p.17). Por toda a reflexão realizada até o momento pode-se afirmar com Arroyo (2015) que o direito tem cor e classe social. “O direito popular à educação segue a histórica marginalização e segregação social e racial dos direitos sociais, econômicos, políticos, segregação tão persistente na cultura e na estrutura elitista, conservadora. (p.18).

Então, para melhor compreender a educação enquanto direito, melhor situá-la como fazem Bringas e Merino (2010), na perspectiva dos direitos humanos, numa tripla análise:

En primer lugar, situando conceptualmente los derechos humanos en el marco de la globalización y realizando una crítica a la concepción liberal de los mismos. En segundo término, elaborando una concepción de la ciudadanía como elemento de visibilidad del sujeto político y de derecho así como punto central de la educación. Finalmente, reflexiona sobre cómo los derechos sociales y educativos podrían convertirse en ejes que guíen los derechos civiles y políticos para que estos no se conviertan en enunciados vacíos de contenidos en la práctica. (p.1).

No decorrer de suas reflexões, esses autores postulam uma perspectiva crítica que revitaliza e proclama a natureza estrutural e fundamental dos direitos sociais e educacionais, dos direitos humanos. Para eles, toda consideração formal dos direitos civis acaba por camuflar a dimensão social dos direitos fazendo aflorar desta dimensão a ideia de caridade, de doação, esvaziando assim o sentido radical da necessidade da sustentabilidade da dignidade humana. A igualdade jurídica não implica necessariamente em igualdade de direitos sociais. Reconhecer os direitos é um caminho já trilhado, o que falta é redistribuí-los igualmente e não segundo as leis do mercado e da formalidade legal, que acaba por abstrair as condições reais de vida dos sujeitos. “Lo cultural (reconocimiento) y lo económico (distribución) se sintetizan en la igualdad material. (Bringas & Merino, p.7)

Arroyo (2015) insiste no necessário cuidado com “análises ufanistas que terminam ocultando as tensas relações entre o direito à educação e a negação dos direitos humanos básicos aos grupos sociais e raciais discriminados, tratados em nossa história sem direito a ter direitos e reprimidos ao lutar por direitos” (p.32) e Höfling (2001) complementa: “mais do que oferecer “serviços” sociais – entre eles a educação – as ações públicas, articuladas com as demandas da sociedade, devem se voltar para a construção de direitos sociais”.(p.40).

Ao investigar de que modo a política educacional de Assistência Estudantil se efetiva na garantia de direitos aos alunos que ingressam nas instituições federais de ensino superior do Rio Grande do Sul, Kowalski (2012) enfatiza que, “em tempos de valorização de políticas neoliberais e da hegemonia dos mercados a assistência estudantil se vê associada à lógica de serviço e não de direito” (p.9), ficando posta a limitação à equalização dos Direitos Humanos à educação. Nesse contexto surge um discurso muito utilizado com o uso das palavras “mágicas” como eficiência e eficácia, acompanhada do discurso da desestatização dos serviços públicos, ou da crise fiscal e da redução dos recursos no setor público, defendendo que o melhor funcionamento do Estado precisa acontecer com menor custo.

Recktenvald et al. (2018) realizam uma análise do PNAES, sob diferentes olhares epistemológicos (positivismo, o utilitarismo que dele emerge, o funcionalismo, o sistemismo,

a dialética e a complexidade) enfatizando a necessidade da epistemologia dialética para o aperfeiçoamento do PNAES.

No percurso feito até o momento, destacou-se a forma como comparece nessas análises o direito à educação de forma geral e no contexto do PNAES. A seguir será contemplado o protagonismo juvenil enquanto elemento que poderá servir de base para fundamentar tanto práticas quanto análises do referido programa.

4. O PNAES e o Lugar do Protagonismo Juvenil

Em idas e vindas nas leituras realizadas, bem como na dissertação que inspirou este artigo, buscou-se apreender, além das reflexões sobre a temática dos direitos à educação, algo que também pudesse sinalizar novos caminhos na continuidade das pesquisas sobre o PNAES. Um aspecto que chamou a atenção refere-se à necessidade de dar voz aos sujeitos, de chegar mais perto dos indivíduos que estão na ponta da linha do programa, conhecer suas estratégias, seus modos de vida, suas expectativas e como interagem com as políticas, entretanto poucos são os textos que trazem as vozes dos estudantes (Gomes & Passos, 2018; Macedo & Abranches, 2017; Machado & Pan, 2016; Kowalski, 2012;).

Macedo e Abranches (2018) elegeram como principal objetivo do trabalho “analisar a política de assistência estudantil da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a partir da percepção dos estudantes beneficiados”. (p.1) Elas apontam as prioridades no uso da bolsa/auxílio para aos alunos. A maioria dos 82 estudantes pesquisados “(89,9%) utilizam o benefício com transporte, seguido de 67,1% com alimentação, 56,1% com despesas de formação universitária, 36,6% com higiene pessoal e 28,8% com ajuda familiar”. (p.13).

Kowalski (2012) traz interessantes abordagens da Assistência Estudantil na perspectiva dos estudantes, no Capítulo 4 de sua tese de doutorado, intitulado “Direito à assistência estudantil na perspectiva dos usuários e dos operadores da política”. (p.132). Sua pesquisa propõe-se a “investigar de que modo a política educacional de assistência estudantil se efetiva na garantia de direitos aos alunos que ingressam nessas instituições” (p.8), A autora trabalhou com grupos focais compostos por técnicos-administrativos em educação, gestores e alunos da Universidade Federal de Santa Maria e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O direito do estudante a dizer e opinar sobre um tema que lhe envolve diretamente, é fundamental e merece lugar de mais destaque nas pesquisas. Há que se conquistar um espaço para que a vida e as condições que pulsam fora da escola, invadam as análises dos

instrumentos normativos sobre assistência estudantil e habilitem estes sujeitos a também conhecerem que interesses sociais, políticos e econômicos estão em pleno jogo nessas políticas públicas. Abrir espaço para o questionamento, para uma formação mais integral, pois como retrata uma aluna entrevistada por Kowalski (2012)

A garantia para ter o direito da assistência estudantil é precedida por várias normas para ser garantido um direito, que é direito! Têm que ter uma carga mínima, passar em tantas disciplinas... E aí qualquer coisinha que acontece é retirado esse teu direito. Às vezes, até questões de convivência é motivo de ser cortado esse direito, acho isso um absurdo! Então, é uma garantia que está sempre em risco de ser cortada (Aluna da Geografia-UFSM, p. 153).

É preciso adensar estas reflexões com a riqueza da presença da voz desses estudantes que precisam recorrer à Assistência Estudantil. Embora alguns textos contemplem a necessidade de ouvir os sujeitos (Dutra & Santos, 2017; Lima & Mendes, 2020)) este propósito aparece, mas a partir da citação de outros autores, como é o caso de Nascimento e Arcoverde (2012) como citado em Dutra e Santos (2017), que assim se manifestam:

Na literatura encontram-se alguns argumentos que destacam a importância da participação estudantil na gestão da assistência ao estudante nas IFES. Segundo Nascimento e Arcoverde (2012), a construção de uma política de AE, comprometida com a perspectiva da universalidade, requer sua consonância com as reais necessidades dos estudantes, o que exige o envolvimento desses sujeitos no planejamento e avaliação dessa política. As autoras consideram que “é necessário para o desenvolvimento de uma política efetiva trabalhar junto aos estudantes/usuários a proposta de elaboração de uma AE que esteja, de fato, comprometida com os interesses de seu público-alvo. (p. 172.)

Lima e Mendes (2020) ao fazerem um levantamento bibliográfico para “descrever as perspectivas dos estudos sobre a avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) à luz das múltiplas abordagens teórico-metodológicas”(p.199), mencionam algumas pesquisas que entrevistaram os beneficiários dos PNAES sobre suas percepções acerca das contribuições do Programa e também destacam como uma contribuição inovadora e importante “a possibilidade de inclusão dos atores sociais no processo de avaliação da implementação, inclusive dos destinatários finais impactados pelas políticas”(Weiss, 1998, p. 27, como citado em Lima & Mendes, 2020, p. 212).

Imperatori (2017) não trata especificamente do protagonismo estudantil, mas menciona pesquisa do FONAPRACE/ANDIFES já citada anteriormente que traz dados muito significativos para se pensar a Assistência Estudantil a partir do que revelam os estudantes. Aqui cabe um esclarecimento em relação a V Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES – 2018, do FONAPRACE, que tem como sujeitos “todos os estudantes de graduação em cursos presenciais com matrículas ativas em 2018 nas 63 universidades federais e nos 2 Cefets” (p. 256). Isto sinaliza a urgência de voltar os olhos para os estudantes dos IFs, que como coloca Taufick (2014) “foram incluídos no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pelo governo federal para atender ao público das Universidades Federais”. E insiste a autora (2014, p. 199)

[...] o PNAES apresenta-se como um Programa voltado ao público e às políticas desenvolvidas pelas universidades federais, que possuem um perfil de alunado com características distintas do público dos institutos federais que, apesar de também oferecerem a educação superior, apresentam uma significativa oferta da educação básica articulada à educação profissional, seja em cursos técnicos, seja em cursos de qualificação profissional. (p.183)

A dissertação de Finger (2020) faz o exercício da escuta de 513 discentes matriculados em todos os câmpus do IFSC, e que no momento da pesquisa recebiam algum dos auxílios do PAEVS. Também foram ouvidos, além dos estudantes, 54 servidores que atuavam com o Programa.

Ao dar voz aos discentes [...] abre-se a possibilidade da escuta, bem como a possibilidade de buscar desenvolver a competência em informação e compreensão da assistência estudantil por aqueles que buscam estes auxílios. Coloca-se também a possibilidade que destas vozes seja possível avaliar as ações desenvolvidas, propostas de atuação, denúncias, críticas e outros elementos que possam favorecer a qualificar o programa. (Finger, 2020, p. 71)

As falas dos servidores entrevistados por Finger (2020) fornecem ricos elementos para melhoria do acompanhamento dos estudantes e até mesmo sinalizam caminhos que podem ser trilhados por eles, na luta por seus direitos. Em uma das respostas à questão sobre a forma como vem sendo realizado o acompanhamento dos discentes, para além da concessão dos auxílios financeiros e do IVS, uma servidora afirma, que dentre tantas outras atribuições que demandam o trabalho, não tem conseguido “fazer atividades culturais e de formação política com estes alunos.” (Finger, 2020, p. 98). Esta questão da formação mais ampla e da formação

política também precisa fazer parte do processo de Assistência Estudantil, como forma de fortalecer a presença dos estudantes nessa história, não apenas como beneficiados agradecidos ou mal agradecidos, mas como sujeitos históricos capazes de exigirem políticas afirmativas de reconhecimento dos seus direitos.

Analisando as falas de alguns servidores Finger (2020, p. 96) afirma que:

percebe-se que [...] não entendem a assistência estudantil enquanto direito do discente no sentido de propiciar condições para a garantia do direito à educação, mas equivocadamente a veem como ajuda e que deve ter contrapartida do estudante. O comprometimento dos estudos, se mantido enquanto condição de permanência nos auxílios, não deve levar em conta somente o desempenho acadêmico e sim as diversas situações apresentadas pelo estudante, que muitas vezes vão além de questões financeiras, e que interferem no seu processo de ensino aprendizagem.

E continua Finger (2020, p. 71):

A consulta aos alunos para partilhar seus pontos de vista sobre um tema que fala de perto sobre suas necessidades, trouxe muitos elementos para o entendimento da situação de vulnerabilidade e de direito, mas isto precisa ser ainda mais explorado nas pesquisas de forma a destacar o papel fundamental que estes sujeitos podem e devem desempenhar para a melhoria das ações que lhes envolve e para ampliar a possibilidade de reflexão e participação nos temas e nas decisões que lhes tocam de perto. Nas sugestões dadas, eles apresentam ideias, fomentam o diálogo, deixam à mostra situações e aspectos de vida precarizada, revelando, às vezes, uma compreensão crítica da situação de vida e outras vezes uma percepção ingênua da assistência estudantil, como um favor e não como um direito.

Gomes e Passos (2018) examinam a implementação do PNAES nos 38 IFs considerando as normativas aprovadas, os procedimentos, público-alvo, benefícios, entre outros, e sinalizam que dentro dos limites legais a Assistência Estudantil apresenta configurações variadas entre eles e os diferentes modos de implementação. Cabe aqui destacar que os 38 IFs estão espalhados no Brasil todo e representam a diversidade da realidade local e regional, os diferentes contextos e realidades locais onde estão instalados e os diferentes sujeitos que buscam estas instituições.

Colocando em análise os objetivos do PNAES, nas normativas dos 38 IFs pesquisados, Gomes e Passos (2018) afirmam que os objetivos referentes à permanência, democratização da educação, desempenho acadêmico e inclusão social, aparecem em 35, dos 38 IFs. As autoras mencionam outros objetivos recorrentes, mas aqui importa destacar que o

protagonismo juvenil, aparece enquanto objetivo da implementação do PNAES em apenas 9 IFs. E cada objetivo por elas analisados, orienta os tipos das ações a serem desenvolvidas. Aqueles que “dispõem sobre a promoção do protagonismo juvenil, relacionam-se ao fomento da participação dos estudantes nos processos decisórios sobre assistência estudantil tais como o de planejamento e avaliação dos programas e projetos de assistência estudantil” (p. 424).

Quando essas autoras analisam os benefícios e serviços do PNAES oferecidos pelos Institutos, para melhoria do desempenho acadêmico, comparecem como ações ou benefícios, as bolsas, estágios remunerados, ensino de línguas, inclusão digital, fomento à participação político-acadêmica e acompanhamento pedagógico, em 35 Institutos. O que isto pode significar, não é esclarecido. Os IFs fazem algumas adaptações nas determinações das normativas considerando as necessidades e ênfases que cada instituição considera significativas contemplar.

Para finalizar estas reflexões, cabe mais uma vez o diálogo com Ristoff (2014). Esse autor afirma que as políticas por ele analisadas, mesmo “lentas demais na sua execução aos olhos dos que delas precisam e dos indignados pela exclusão histórica” (p. 746), apontam alguns caminhos trilhados a favor daqueles que sempre tiveram seus direitos negados. Esses autores que aqui compareceram no diálogo sobre o PNAES, sobre o tema dos direitos e da necessidade de dar voz aos estudantes anunciam uma diversidade de movimentos e ações impregnados de um despertar, mesmo que lento, pelo direito mais básico que é o do justo viver.

5. Considerações Finais

Há muito ainda a ser des-velado sobre o PNAES, especialmente sobre o PAEVS e IVS que envolvem um diálogo com o conceito de vulnerabilidade social, fundamental para esta análise. Esse des-velar supõe identificar a satisfação dos beneficiários dos programas e projetos e por tal razão demanda fazer o exercício da escuta, buscando elementos que deem conta de avaliar os indivíduos conforme sugere Lobato (2004) como “sujeitos e não somente como beneficiários de programas ou usuários de serviços.” (p. 247). Esse é um caminho a ser percorrido na continuidade das pesquisas sobre Assistência Estudantil. Dar voz aos sujeitos, inclusive aqueles que imprimem suas vozes (falas) nos documentos que constituem a Política da Assistência Estudantil nos Institutos e Universidades Federais como assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, pedagogos, dentre outros, bem como os docentes, dirigentes,

membros dos conselhos, das instâncias onde se definem a política institucionalmente, na esfera da implementação, no contexto da prática.

Enfim, um espaço aberto à participação da comunidade acadêmica de um modo mais geral. Além de analisar os textos e contextos, importa ouvir os sujeitos e fornecer caminhos para avançar da avaliação da realidade local de alguma instituição específica, para uma avaliação nacional do PNAES, especialmente nos IFs haja vista que, como coloca Taufick (2014) “o PNAES foi instituído por uma demanda muito mais significativa por parte das universidades federais do que pelos institutos, o que explica sua dedicação em contemplar os estudantes da graduação” (p.184). As salas de aulas dos Institutos Federais são portadoras de uma especificidade não encontrada em outras salas de aula da educação básica, nem mesmo no ensino superior e na pós-graduação, dada a diversidade do público que as frequenta. São instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi já deixando nessa identidade, a grande heterogeneidade do público que busca nesse espaço, a sua formação.

Espaço institucional invadido pela diversidade daqueles que carregam para a escola as experiências do injusto viver, reveladas no traçado dos seus perfis e nela buscam um reconhecimento. Trajetórias humanas e escolares se cruzam e indagam os direitos. Impossível separar os direitos civil, político, sociais e educacionais mencionados no título do artigo. Todos, direitos humanos. Entretanto, para que os direitos civis e políticos não se tornem vazios de conteúdos faz-se necessário articulá-los com os direitos sociais e especialmente com o direito educacional, na construção de uma pedagogia dos direitos humanos.

Um outro aspecto que pode ser enfatizado para continuidade das pesquisas, já contemplado no texto, é explorar a temática dos direitos para além da sua consideração formal, no sentido de destacar a dimensão social desses direitos, pois a igualdade jurídica não implica necessariamente em igualdade de direitos sociais. E que tanto as práticas quanto as análises do PNAES sejam ancoradas em direitos ainda silenciados nas pesquisas: o direito do estudante a dizer-se e a saber-se sobre um tema que lhe envolve diretamente tanto no campo pessoal quanto acadêmico.

Isso significa insistir na possibilidade, de fato, desses direitos, para muito além da retórica, para seu verdadeiro exercício, ancorado na realidade, nas experiências sociais concretas desses sujeitos. A consideração política dos direitos passa pelo reconhecimento da injustiça social decorrente da distribuição desigual de bens diversos, que dificulta o digno e justo viver, estes sim, marcos fundamentais de toda e qualquer política.

Referências

Arroyo, M. G. (2015). O direito à educação e a nova segregação social e racial- tempos insatisfatórios? *Educação em Revista*, 31(3), 15-47. Recuperado de: <https://www.scielo.br/pdf/edur/v31n3/1982-6621-edur-31-03-00015.pdf>. Doi: <https://doi.org/10.1590/0102-4698150390>

Brasil. (1996). *Lei nº 9.394/96*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm

Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

Brasil. (2007). *Portaria Normativa n. 39, de 12 de dezembro de 2007*. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES. Brasília: Ministério da Educação. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf

Brasil. (2010). *Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010*. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm

Brasil. (2014). *Lei nº 13.005/2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm

Bringas, A. M., & Merino, E. S. V. (2010). Ciudadanía, derechos sociales y educativos: Reflexiones para una pedagogía de los derechos humanos. *Archivos Analíticos de Políticas Educativas* 18 (18), 1-18. Recuperado de <https://epaa.asu.edu/ojs/article/view/728/847>

Bruyne, P., Herman, J., & Schoutheete, M. (1991). *Dinâmica da pesquisa em ciências sociais: os pólos da prática metodológica*. Tradução de Ruth Joffily. Rio de Janeiro, F. Alves.

Duarte, C. S. (2007) A educação como um direito fundamental de natureza social. *Educ. Soc.*, 28(100), 691-713. Recuperado de <https://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a0428100>

Dutra, N. G. R., & Santos, M. F. S. (2017). Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. *Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas em Educação*, 25(94), 148-181. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v25n94/1809-4465-ensaio-25-94-0148.pdf>. Doi: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362017000100006>

Estêvão, C. V. (2011). Direitos humanos e educação para uma outra democracia. *Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas em Educação*, 19(70), 9-20. Recuperado de <https://www.scielo.br/pdf/ensaio/v19n70/v19n70a02.pdf>

Finger, S. J. (2020). A Assistência Estudantil na Educação Profissional e Tecnológica: estudo avaliativo do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social – PAEVS e do Índice de Vulnerabilidade Social – IVS. [Dissertação de Mestrado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina]. Florianópolis, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.ifsc.edu.br/handle/123456789/1478>

Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis- Fonaprace. *V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES – 2018*. Brasília, DF, 2019. Recuperado de <http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>

Gomes, A. M. O., & Passos, G. O. (2018). A implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nos Institutos Federais. *Revista de Políticas Públicas*, 22(1), 415-441. Recuperado de <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/9240>. Doi: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v22n1p415-442>

Hofling, E. M. (2001) Estado e políticas (públicas) sociais. *Caderno CEDES*, 21(55), 30-41. Recuperado de <https://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>

Imperatori, T. K. (2017) A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. *Serviço. Social & Sociedade*, 129, 285-303. Recuperado de <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n129/0101-6628-sssoc-129-0285.pdf>. Doi: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.109>

Kowalski, A. V. (2012). *Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos*. [Dissertação de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul]. Porto Alegre, Brasil. Recuperado de <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/5137>

Lima, W. A. S., & Mendes, V. L. P. S. (2020). Estudos sobre a avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil à luz das múltiplas abordagens teórico-metodológicas. *Avaliação*, 25 (1), 199-218. Recuperado de <https://www.scielo.br/pdf/aval/v25n1/1982-5765-aval-25-01-199.pdf>. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-407720200001000011>

Lobato, L. V. C. (2004). Avaliação de políticas sociais: notas sobre alguns limites e possíveis desafios. *Trabalho, Educação e Saúde*, 2 (1), 239-265. Recuperado de <https://www.scielo.br/pdf/tes/v2n1/06.pdf>

Macedo, J. C., & Abranches, A. F. P. S. (2018). Política de Assistência Estudantil: repercussões sobre a sua contribuição. *Jornal de Políticas Educacionais*. 12 (10), 1-21. Recuperado de <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/58615/35451> <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/71196/40286>. Doi: <http://10.0.21.4/jpe.v12i0.58615>

Machado, J. P., & Pan, M. A. G. S. (2016). Direito ou benefício? Política de assistência estudantil e seus efeitos subjetivos aos universitários. *Estudos de Psicologia*, Natal, 21 (4), 184-198. Recuperado de <https://www.scielo.br/pdf/epsic/v21n4/1413-294X-epsic-21-04-0477.pdf>. Doi: <https://doi.org/10.5935/1678-4669.20160046>

McCowan, T. (2020). Existe um direito universal à Educação Superior? *Jornal de Políticas Educacionais*, 14 (1), 1-26. Recuperado de <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/71196/40286>. DOI: <http://10.5380/jpe.v14i0.71196>

Pinheiro, E. B. (2016). O Caráter das Políticas de Assistência Estudantil nas Universidades Públicas. *Revista Mundi Sociais e Humanidades*, 1 (2), 1-16,. Recuperado de

<http://periodicos.ifpr.edu.br/index.php?journal=MundiSH&page=article&op=view&path%5B%5D=16>. Doi: <http://dx.doi.org/10.21575/25254774rmsh2016vol1n216>

Ristoff, D.(2014). O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. *Avaliação*, 19 (3),723-747. Recuperado de <https://www.scielo.br/pdf/aval/v19n3/10.pdf>

Recktenvald, M., Mattei, L., & Pereira, V. A. (2018). Avaliando o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) sob a ótica das epistemologias. *Revista da Avaliação da Educação Superior*, 23 (2), 405-423. Recuperado de <https://www.scielo.br/pdf/aval/v23n2/1982-5765-aval-23-02-405.pdf> Doi: <https://doi.org/10.1590/s1414-40772018000200008>

Taufick, A. L. O. L. (2014). Análise da Política de Assistência Estudantil dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. *Revista Brasileira de Políticas e Administração da Educação*, 30 (1), 181-201. Recuperado de <https://seer.ufrgs.br/rbpaee/article/view/50020/31328>. Doi: <https://doi.org/10.21573/vol30n12014.50020>

Vasconcelos, N. (2010). Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. *Revista da Católica*, 2 (3), 399-411. Recuperado de <http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361>

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Maria dos Anjos Lopes Viella – 55%

Solange Janete Finger – 45%